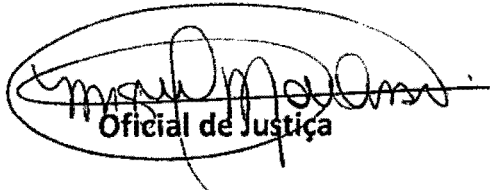


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ- ESTADO PARANÁ.AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO*Autos n.º 4210-70.2021.8.16.0056*Ação: Cump. de sentença*Exequente/Requerente CONDOBEM FUNDO INVEST.*Executado/Requerido EDUARDO DE ALMEIDA

Aos QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos retro mencionado, por determinação deste Juízo, me dirigi onde preciso foi e aí sendo, após as formalidades legais procedi a PENHORA no(s) seguinte(s) bem(s) a saber:

CITROEN / C3 GLX, placas AOC-2389,
cor prata, 4 portas, pneus em bom
estado, bom estado de conservação,
com 99.580 Km rodados.
Em funcionamento - Ano/mod 2006/06.
Valor de avaliação: R\$ 15.000,00
(Quinze mil Reais).

Efetivada a medida de PENHORA e AVALIAÇÃO,
 DEPOSITEI o bem(s) em mãos do(a)
 Sr.(a) Eduardo de Almeida, depositário
particular a(o) qual aceitou o encargo de fiel
 depositário(a) prometendo não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordem
 expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar
 constando lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai
 devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo (a) senhor (a)
 Depositário(a).


 Oficial de Justiça

X Eduardo de Almeida
 Fiel Depositário (a)

CPF: _____ Fone () _____
036.703.219-85